PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº027/2026 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº06/2026 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO TIAGO CAMILO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Samuel Ralize de Godoy, doravante denominada **SME**, e o **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 15.865.120/0001-29, situada na Rua Doutor Alceu De Campos Rodrigues, nº 342, sala: 02 Bairro: Vila Nova Conceição São Paulo - SP, CEP: 04.544-000, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, resolvem formalizar o Termo de Apostilamento do Processo SEI nº 6016.2025/0146629-3, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto regulamentar a Cláusula Quarta do acompanhamento constante no Termo do Acordo de Cooperação nº06/2026 passando a vigorar como segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, pela **SECRETARIA** por meio do Núcleo **SME/COCEU/DIESP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Acordo de Cooperação nº 06/2026 originário, não modificado por este Termo de Apostilamento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED – DIPAR**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
SAMUEL RALIZE DE GODOY
Data: 22/09/2026 15:35:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO
Data: 17/09/2026 13:00:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA
Samuel Ralize de Godoy
Secretário Municipal de Educação

INSTITUTO TIAGO CAMILO
Tiago Henrique de Oliveira Camilo
Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE FONSECA REGIS DANTAS
Data: 17/09/2026 13:35:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELEINE SANTIAGO LOURENCO
Data: 17/09/2026 15:08:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1-Nome:

2-Nome: